
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00956/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Dannielly Vieira de Medeiros			
ENDEREÇO: Rua Filomena Santana, 17 - Mangabeira João Pessoa-PB. Cep: 58.057-200			
TELEFONE: (83) 99386-7048			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Solteira	NATURALIDADE: João Pessoa/PB	PROFISSÃO: Empresária	
Nº IDENTIDADE: 1996855 SSP/PB		Nº CNPJ OU CPF: 034.128.234-06	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		ATIVIDADE:	
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito a emissão do Alvará de Construção, conforme documentação em anexo.			
DATA: 01/12/2023	ASSINATURA DO REQUERENTE 		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2157831491



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1996855 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
034.128.234-06 20/08/1978

FILIAÇÃO
**MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS
JOSEFA MARLENE VIEIRA DE MEDEIROS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00922990058 04/05/2032 11/03/1998

OBSERVAÇÕES
A ; X ;

Dannielly S. de Medeiros

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
JOAO PESSOA, PB 05/05/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR
2157831491

[Signature]
Nancy Aparecida Cavalcanti
Diretor Substituto do DENTRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR
**99321750879
PB043574300**

PARAÍBA





Olá, Dannielly! Esta é a fatura do seu cartão SANTANDER ELITE VISA contendo compras e pagamentos realizados até 06/11.

DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS - 4073 XXXX XXXX 4415

Total a Pagar
R\$ 418,28

Vencimento
11/11/2023

Melhor Data para Compra
05/12/2023

Opções de Pagamento até a Data de Vencimento

1 Pagamento Total R\$418,28

Sempre a sua MELHOR opção!

No caso de pagamentos após a data de vencimento você tem alguns custos adicionais por conta do atraso: Juros: 15,69% a.m. + Juros por atraso: 1,00% a.m. + IOF: 0,246% a.m. + IOF adicional de 0,38% + Multa de 2,00%.

2 Parcelamento de Fatura 12x de R\$67,72

Esta é a MELHOR opção caso não consiga pagar o total da fatura.

Pagando o valor EXATO de R\$67,72 até o dia 11/11, utilizando o código de barras desta fatura, você contratará o Parcelamento de Fatura em 12x e ficará em dia, no final do contrato você terá pago um valor total de R\$812,64. Você pode encontrar outras opções de parcelamento no verso desta fatura ou acesse: App Way, Internet Banking ou App Santander. Encargos já incorporados nas parcelas: Juros: 14,49% a.m. e IOF: 0,246% a.m. + 0,38% CET: 450,53% a.a. As demais parcelas serão cobradas nas próximas faturas.

3 Pagamento Mínimo R\$56,73

O valor mínimo que deve ser pago para evitar o atraso da fatura.

Pagando esse valor, a diferença entre o pagamento mínimo e pagamento total da fatura será lançada na próxima fatura com o acréscimo de juros no valor de R\$ 361,55. Juros: 15,69% a.m. + IOF: 0,246% a.m. + IOF adicional: 0,38% (CET: 513,55% a.a.).

Histórico de Faturas

SET.	R\$ 578,75
OUT.	R\$ 751,64
NOV.	R\$ 418,28
DEZ.	R\$ 148,74

Pagamento

R\$ 578,75	✓
R\$ 751,64	✓
Esta Fatura	
Fatura Aberta	

Posição do seu Limite de Crédito em 06/11

Seu Limite é:
R\$1.000,00

Limite Disponível:
R\$207,98

Limite de Saque
a Crédito:
R\$100,00

Consulte e atualize seus limites no App Way

ATENCAO: A PARTIR DE 01/07/2023, O VALOR MAXIMO PARA PAGAMENTO DE CONTA NO CARTAO DE CREDITO SERA DE R\$ 6 MIL E A TARIFA COBRADA SERA DE 3,49% SOBRE O VALOR DO BOLETO. PARA MAIS INFORMACOES, CONSULTE NA DATA ACIMA MENCIONADA A TABELA DE SERVICOS E OS TERMOS E CONDICoes DE PRODUTO.

ANUIDADE Entenda como é calculada

Cartão	Parcela	Redução Mês Vigente	Valor a pagar
DANNIELLY MEDEI	4415 R\$16,50	100,00% - relacionamento	R\$0,00
TOTAL			R\$0,00

Orientações para Pagamento:

O código de barras pode ser utilizado para pagamento de qualquer valor desejado.

Seu limite será reestabelecido logo após o pagamento da fatura quando realizado em nossos canais digitais. Pagamentos realizados em outros bancos ou lotéricas seu limite será reestabelecido em até 3 dias úteis.

Beneficiária

Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011

Agência / Código. Beneficiária

050 04 92836 9

Autenticação Mecânica

	033-7	03399.49281 36981.908811.11221 501023 4 00000000000000	
Agência Receptora	Pagável preferencialmente no banco Santander		Vencimento 11/11/2023
Beneficiário	Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011		Número do Cartão 4073 XXXX XXXX 4415
Data Documento 06/11/2023	Número do Documento 4188669991424605	Espécie FT-CI	Agência/Cód. Beneficiário 050 04 92836 9
Use Banco CENTRAL	Carteira COB	Espécie R\$	Nosso Número 819088112215
Instruções PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO <VALOR DO DOCUMENTO> FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO TERÃO ACRESCIMO E ENCARGOS, CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO E INCLUIDOS NA SUA PROXIMA FATURA MENSAL. APOS 01/12/2023, PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER.		Quantidade	Nosso Número 819088112215
		Aceite N	Total desta Fatura R\$ 418,28
		Valor	Pagamento Mínimo R\$ 56,73
		Valor do documento 4188669991424605	Valor Pago R\$
			CPF/CNPJ 034.128.234-06
			RECIBO DO CLIENTE
			Autenticação no verso

DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS
R FILOMENA SANTANA 17
MANGABEIRA
58057-200 JOAO PESSOA PB

Pagador

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Escaneie para
pagar via PIX



Detalhamento da Fatura

DANNIELLY MEDEIROS - 4073 XXXX XXXX 4415

Pagamento e Demais Créditos

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	17/10	PAGAMENTO DE FATURA		-751,64	

Parcelamentos

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	04/08	POP PET MANGABEIRA	03/03	105,66	
	23/08	LOJAO DA ECONOMICA	03/04	36,24	
	01/11	THIAGO OLIVEIRA DE MEL	01/04	112,50	

Despesas

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	17/10	VIVO CONTROLE		29,99	
	22/10	VIVO CONTROLE		29,99	
	01/11	SEMPRE MAIS		55,31	
	06/11	ANUIDADE DIFERENCIADA	03/12	0,00	
VALOR TOTAL				369,69	0,00

Resumo da Fatura

Descrição	R\$	US\$
Saldo Anterior	751,64	
(+) Juros Remuneratórios	28,82	
(+) IOF	3,21	
(+) Juros de Mora	1,53	
(+) Multa por Atraso	15,03	
(+) Total Despesas/Débitos no Brasil	369,69	
(+) Total Despesas/Débitos no Exterior	0,00	
(-) Total de pagamentos	751,64	
(-) Total de créditos	0,00	
(=) Saldo Desta Fatura	418,28	

Esfera

Explore descontos de até 50% e opções para juntar e trocar pontos para comprar, viajar e curtir.



Acesse o site esfera.com.br e descubra mais!

Juros e Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período

Atenção Correntista: caso o pagamento da fatura não ocorra até o vencimento, o Santander está autorizado, nos termos do contrato, a realizar o débito em sua Conta Corrente no valor mínimo da fatura, desde que haja saldo suficiente. O titular pode cancelar esta autorização através da Central de Atendimento Santander. Crédito Rotativo: Juros: 15,69% am CET: 513,55% aa; Saldo no Rotativo: R\$ 361,55 (85,97% do CET) Juros: R\$ 56,73 (13,49% do CET) IOF: R\$ 2,26 (0,54% do CET) | Parcelamento de Fatura: Juros: 14,49% am CET: 702,76% aa Seguro Prestamista 4,10% (Valor Parcelado: R\$ 418,28 (78,50% do CET) Juros: R\$ 94,13 (17,67% do CET) IOF: R\$ 3,25 (0,61% do CET) Seguro: R\$ 17,14 (3,22% do CET) | Juros Remuneratórios: 1,00% a.m | Multa de 2,00% | Saque à vista: 15,69% am Tarifa R\$ 18,80 | IOF Crédito: 0,246% am, IOF Adicional 0,38% e IOF Câmbio 5,38% | Parcelado Emissor: 7,15% CET: 146,44% | Parcelamento de Compras Nacional: 2,45% CET 42,67% aa | Parcelamento de Compras Internacional: 2,45% CET 51,98% aa | Crediário: 2,45% am CET 42,67% aa | Pagamento de Contas: Tarifa R\$ 34,90 CET 62,25% aa | Os valores de CET consideram as condições apresentadas na fatura e a contratação de Seguro Prestamista para os produtos que possuem essa opção. Lembre-se: A contratação do Seguro Prestamista é opcional. Consulte demais opções e condições em nossos canais de contratação. Caso você queira antecipar o parcelado contratado, entre em contato com a nossa Central de Atendimento.

Central de Atendimento

Consultas informações e transações:
4004 3535 Capitais e regiões metropolitanas
0800 702 3535 Demais localidades
0800 723 5007 Deficientes Auditivos

Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

SAC

Reclamações, cancelamento e informações:
0800 762 7777 Todo território nacional
0800 771 0401 Deficientes Auditivos
55 (11) 3012 3336 Exterior (ligue a cobrar)

Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322 Todo território nacional
0800 771 0301 Deficientes Auditivos
Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e sábados das 9h às 14h, exceto feriados.



Santander Way



Pessoa-PB. Por compra feita à: Lord Negócios Imobiliários LTDA, já qualificada, pelo preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), selo digital: AAE71069-WO8B. O referido é verdade dou fé. (A) digo, Lucena-PB, 21 de julho de 2015. A oficiala: (rubrica da Oficiala).....

AV-002-005928 – (**AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**) Proceda-se a esta averbação, de ofício, para constar que, nesta data, a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, sendo mantido seu número original. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 09 de maio de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

AV-003-005928 – (**ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA – RETIFICAÇÃO ESTADO CIVIL**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 10/04/2023, assinado pelo proprietário, instruído com os documentos comprobatórios, inclusive cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 03/04/2023, para complementar os dados de qualificação pessoal dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, bem como para **retificar**, nos termos do art. 213, I, “g”, da Lei 6.015/73, o estado civil, em razão de erro nos dados de qualificação pessoal, passando a constar: **José Lavoisier Sampaio de Lacerda**, brasileiro, alfaiate, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02146519637-Detran/PB, onde consta o RG nº 4.963.771-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.119.034-87, natural de Conceição/PB, nascido em 17/10/1946, filho de João Laranjeira de Lacerda e Maria Sampaio de Lacerda, casado religiosamente com efeitos civis, sob o regime da **comunhão universal de bens**, celebrado e registrado em 06/12/1969, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Francisca Mateus de Lacerda**, brasileira, profissão não informada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 665.816-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.478.184-72, natural de Conceição/PB, nascida em 18/01/1944, filha de Antonio Mateus de Lima e Josefa Mangueira de Sousa (Matrícula nº 0706150155 1969 3 00028 055 0003169 02, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição/PB), residentes e domiciliados na Av. Professora Maria Sales nº 820, apto. 704, Tambaú, João Pessoa-PB. Protocolo nº 010008. Guia de Recolhimento SARE nº 0020561878. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 33,94. Selo Digital nº AOB95176-00EH. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 09 de maio de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

AV-004-005928 – (**ÓBITO – FRANCISCA MATEUS DE LACERDA**) Proceda-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-003, para constar o óbito de **Francisca Mateus de Lacerda**, ocorrido aos 03/02/2022, em Santa Rita/PB, registrado em 15/02/2022 na Matrícula nº

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

0686760155 2022 4 00060 027 0023037 40, do 1º Cartório do Registro Civil de Santa Rita/PB. Protocolo nº 010008. Guia de Recolhimento SARE nº 0020561878. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 33,94. Selo Digital nº AOB95177-MTWZ. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 09 de maio de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-.-.-.-.-

AV-005-005928 – (**ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA – CADASTRO MUNICIPAL**)
Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-003, instruído com a Ficha do Imóvel, para constar o número de inscrição e o sequencial do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Lucena, como segue: **1.0001.389.01.0040.0000.9** e **1037375.6** (inscrição anterior: 01389004000000). Protocolo nº 010008. Guia de Recolhimento SARE nº 0020561878. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 33,94. Selo Digital nº AOB95178-DQS1. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 09 de maio de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-.-

R-006-005928 – (**INVENTÁRIO E PARTILHA – ESPÓLIO DE FRANCISCA MATEUS DE LACERDA**) Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Francisca Mateus de Lacerda, lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, no Livro nº 036, às folhas 185/188v, em data de 07/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: **01. a fração ideal de 50% (cinquenta por cento)**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a título de meação, em favor do **viúvo meeiro José Lavoisier Sampaio de Lacerda**, brasileiro, viúvo, alfaiate, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02146519637-Detran/PB, onde consta o RG nº 4.963.771-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.119.034-87, natural de Conceição/PB, nascido em 17/10/1946, filho de João Laranjeira de Lacerda e Maria Sampaio de Lacerda (Matricula nº 0706150155 1969 3 00028 055 0003169 02, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição/PB), residente e domiciliado na Av. Professora Maria Sales nº 820, apto. 704, Tambaú, João Pessoa-PB; **02. a fração ideal de 50% (cinquenta por cento)**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a título de herança, em favor da **herdeira filha Lavoisiana Lacerda de Lucena**, brasileira, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03898020482-Detran/PB, onde consta o RG nº 2434256-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.923.184-36, natural de João Pessoa/PB, nascida em 23/09/1980, filha de José Lavoisier Sampaio de Lacerda e Francisca Mateus de Lacerda, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, celebrado em 28/12/2013, registrado em 27/01/2014, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com Adriano Lucena de Araújo, brasileiro, professor de educação física, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04305421706-Detran/PB, onde consta o RG nº 1151300-SSP/PB, inscrito no

CPF/MF sob o nº 569.764.024-20, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 05/03/1968, filho de Aderaldo Correia de Araujo e Katia Lucena de Araujo (Matrícula nº 072710 01 55 2014 3 00039 009 0008209 37, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB), residente e domiciliada na Rua Francisco Brandão, nº 1145, ap. 404, Manaíra, em João Pessoa/PB, CEP 58038-520. Valor de avaliação Laudo Fiscal/SER-PB de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) **para a totalidade do bem**, sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) o valor da base de cálculo (percentual tributado: 50%; percentual transmitido: 100%). Foi recolhido ITCD Causa Mortis-Inventário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), bem como multa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), ambos em data de 01/06/2023, conforme Documentos de Arrecadação Estadual – DAR nºs 3029316571 e 3029316572, emitidos com desconto de 50% do valor do imposto, das multas punitivas e dos acréscimos sobre o imposto e sobre as multas, em conformidade com o artigo 1º da Lei Estadual nº 12.585/2023 (Guia de Informação ITCD Causa Mortis-Inventário nº 062839, processo administrativo Sefaz/PB nº 1123062023-0, referência 05/2023, homologado em 31/05/2023). Consultas indisponibilidade: 21/08/2023; Resultados: negativos; Códigos HASH: e923.220a.d08c.d770.8448.d2f2.9401.6dd0.8069.6b04 (CPF: 428.478.184-72); 822b.7c5d.4f0e.05ba.21d7.509f.aab6.a2dd.2294.8d8d (CPF: 137.119.034-87) e 5e65.a97c.8dd0.5bd9.b8ce.7107.2aae.e8a4.70d9.8136 (CPF: 053.923.184-36). **Com o presente registro, o imóvel desta matrícula passa a ser de propriedade de 1. José Lavoisier Sampaio de Lacerda, na proporção de 50% (cinquenta por cento); e 2. Lavoisiana Lacerda de Lucena, na proporção de 50% (cinquenta por cento).** Protocolo nº 010251. Guia de recolhimento SARE nº 0020620383. Emol. R\$ 437,54; FEPJ R\$ 80,51; MP R\$ 7,00; Farpen R\$ 122,00. Selo Digital nº ANH87065-ROMU. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 21 de agosto de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

R-007-005928 – (**COMPRA E VENDA**) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, no Livro nº 037, às folhas 019/021v, em data de 04 de outubro de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **Dannielly Vieira de Medeiros**, brasileira, declarada solteira, sem vínculo de união estável, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00922990058-Denatran/PB, onde consta o RG nº 1996855-SSP/PB, e o CPF/MF nº 034.128.234-06, natural de João Pessoa/PB, nascida em 20/08/1978, filha de Manoel Fernandes de Medeiros e Josefa Marlene Vieira de Medeiros (Livro nº A-9, às fls. 244, sob o nº 8809, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa/PB), residente e domiciliada na Rua Filomena Santana, nº 17, Mangabeira, em João Pessoa/PB, CEP 58057-200, pelo valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, pagos da

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC

seguinte forma: um sinal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 17/08/2023, através de transferência bancária, e o saldo remanescente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no dia 04/10/2023, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda datado de 17/08/2023. Valor de avaliação (base cálculo do ITBI) de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais). Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais) em 01/09/2023 (processo nº 100191.23.1). Consultas indisponibilidade: 08/11/2023; Resultados: negativos; Códigos HASH: 85f5.ab48.1cf3.145a.82e4.8224.b698.5443.4e99.3a5b (CPF: 137.119.034-87); 68b7.efd9.dd4d.eda3.33d3.7ff3.11bc.fa8b.0883.fd4e (CPF: 053.923.184-36); 53b6.e9f5.19f9.92da.7b8b.6551.59a1.3b46.d752.48d9 (CPF: 034.128.234-06). Protocolo nº 10444. Guia de Recolhimento SARE nº 0020665366. Emol. R\$ 625,06; FEPJ R\$ 115,01; MP R\$ 10,00; Farpen R\$ 122,00. Selo Digital nº ANP63642-WKIK. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 08 de novembro de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular."-.....

Certifico, ainda, **NÃO CONSTAR** qualquer indicação de **ÔNUS REAIS e de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** gravando o imóvel supracitado. Foi realizada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultado negativo para o CPF da proprietária, conforme comprova o código HASH gerado para a consulta realizada em 13/11/2023, a saber: 80b9.f7d6.e71b.01ff.ebef.40b2.beb2.85e6.2446.ab3b.-.....

CERTIFICO, finalmente, que no período de 11/01/2007 (data de instalação da serventia) a 16/04/2021, todas as matrículas, registros e averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Josélio Paulo Neto, sob a responsabilidade pessoal da Delegatária interina Salete Gomes de Mendonça Santos.-.....

Emolumentos: R\$ 125,00; FEPJ: R\$ 25,00; Farpen: R\$ 3,04. Total: R\$ 153,04
Selo digital de fiscalização: AOV54995-N0FC

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO

Tableiã Pública

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.389.01.0040.0000.9	Sequencial:	1037375.6
Inscrição Anterior:	01389004000000 - 37375	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XIII Lote L-08 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS		
CPF/CNPJ:	034.128.234-06	E-mail:	
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	360,00
		Testada Fictícia:	12,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	02/04/2012
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	23.722,33	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	23.722,33
		IPTU Sem Desconto:	355.83



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2.186
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 002186, datado de 29/11/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XIII Lote L-08 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.389.01.0040.0000.9 Sequencial n° 10373756 CPF 034.128.234-06	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS	034.128.234-06	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 144 CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XIII Lote L-08		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: AZQN71852</p> <p>Lucena, 29 de novembro de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João
Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS

CPF/CNPJ
034.128.234-06

Endereço
RUA FILOMENA SANTANA, 17
MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PB - 58057200

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00417.815230 1 95500000025459

Agência / Código Beneficiário
3488 / 846347-6

Número do Documento
1400000004178152-5

Data Emissão
20/11/2023

Data Vencimento
30/11/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230577618 R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco
104-0

10498.46346 76000.100040 00417.815230 1 95500000025459

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						30/11/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
20/11/2023	4178152	DM	N	20/11/2023	1400000004178152-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	254,59	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento
						(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						(=) Valor Cobrado
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS						
034.128.234-06						
RUA FILOMENA SANTANA, 17						
MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PB - 58057200						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 20/11/2023

Nome do Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número de Identificação: 10498.46346 76000.100040 00417.815230 1 95500000025459
Razão Social Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
Nome Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
CPF/CNPJ Beneficiário: 008.667.024/0001-00
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: 237
Nome Pagador: DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS
CPF/CNPJ Pagador: 034.128.234-06
Data de Vencimento: 30/11/2023
Valor: 254,59
Desconto: 0,00
Abatimento: 0,00
Bonificação: 0,00
Data do Pagamento: 20/11/2023
Descrição do Pagamento: Crea Dannielly
Debitado da: Conta Fácil

Multa:	0,00
Juros:	0,00
Valor do Pagamento:	254,59
Hora:	12:44:40

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, CPF 038.267.294-12, Agência 5773 - Conta 350993, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000443.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

ijBXFkKM *2mw262d p*5PsnvT fNi7IjIs zOtgLxCi VtOjTD@b 247cBJaS m*br5ZOH
7chKzF#o 148qURc5 J5LnoX6v JZ@bhQvD du@PuL5K EgMEKEne T7oPQi#d uAjEok79
qtYbPbII FseONtT4 Fe?uKoPF GPfJtgOT NtCjV4@Y mEUSBF2v 50340203 14042152



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230577618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS**

RUA FILOMENA SANTANA

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MANGABEIRA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **034.128.234-06**

Nº: **17**

CEP: **58057200**

Contrato: **0049/2023**

Valor: **R\$ 144.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA

Complemento: **LOTE-08 QD-XIII CONDOMINIO AGUAS DE CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **20/11/2023**

Previsão de término: **20/11/2024**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **-6.895171, -34.886584**

Código: **Não Especificado**

Nº: **400**

CEP: **58315000**

CPF/CNPJ: **034.128.234-06**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	144,51	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	144,51	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	144,51	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	144,51	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	144,51	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	144,51	m2
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	144,51	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	144,51	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	144,51	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	144,51	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	144,51	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	144,51	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, EXECUÇÃO E PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA ESTRUTURAL E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM 01 PAVIMENTO, COBERTA EM LAJE E TELHA DE FIBROCIMENTO, COM 144,51M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.601.570-9/01

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w45aC
Impresso em: 21/11/2023 às 11:40:54 por: ip: 168.0.72.51

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230577618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.


7. Entidade de Classe


NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data


MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12


DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS - CPF: 034.128.234-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **21/11/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **4178152**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w45aC
Impresso em: 21/11/2023 às 11:40:54 por: , ip: 168.0.72.51





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00956/2023	DANNIELLY VIEIRA DE MEDEIROS	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	01/12/2023 11:02:14